

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data),... (assinatura)

19 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

206615232

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 17278/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Carreira/Categoria de Técnico Superior.

Nos termos do disposto no artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por meu despacho de 13 de dezembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da UTAD, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o seguinte:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 22 de janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efetuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, que se consubstanciam em funções de investigação, estudo, conceção e execução, com elevado nível de autonomia e responsabilidade, designadamente, 1) Operação dos seguintes equipamentos: Microscópio Eletrónico de Varrimento, Microscópio Eletrónico de Transmissão, Difração de Raios X, Depositadores de ouro e de carbono, Ultramicrotomo, Lupa binocular, Microscópio de luz, Preparação de facas de vidro; 2) Manutenção periódica dos equipamentos referidos de acordo com os procedimentos previstos para cada equipamento; manutenção geral dos laboratórios da Unidade de Microscopia Eletrónica da UTAD; 3) Revelação e digitalização de negativos, tratamento digital de imagens; 4) Apoio aos utilizadores na preparação de amostras e na interpretação dos resultados obtidos nos diversos equipamentos, incluindo a respetiva formação técnica nomeadamente a alunos dos 2.º e 3.º ciclos de estudo da UTAD; 5) Desenvolvimento de contactos com empresas e investigadores fora da UTAD, por forma a elaborar e incrementar a prestação de serviços por parte da UME, incluindo a organização, divulgação e lecionação de cursos de formação, divulgação de atividades, promoção da UME e elaboração de relatórios técnicos; 6) Elaboração dos planos e relatórios de atividades da UME; 7) Manutenção da página Web da UME; 8) Apoio às atividades letivas da UTAD na UME, incluindo acompanhamento de aulas práticas e acompanhamento de atividades incluídas em disciplinas de 1.º, 2.º e 3.º ciclo; 9) Gestão, acompanhamento e suporte técnico das visitas de estudo efetuadas à

UME, incluindo a divulgação científica entre os jovens em atividades como o dia aberto e a semana da ciência.

5 — Condições preferenciais:

- a) Mestrado em Biologia ou área afins;
- b) Experiência de trabalho em Instituições de Ensino Superior, nos domínios de atividade e equipamentos referidos no ponto 4;
- c) Conhecimento da legislação aplicável às Instituições de Ensino Superior;
- d) Domínio escrito e falado de Inglês;
- e) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, com especial incidência em sistemas operativos Windows, aplicações de Office, aplicativos de tratamento de imagem e publicação web;
- f) Elevada capacidade de organização e de trabalho orientado para a obtenção de resultados, adaptação e flexibilidade à mudança, auto aprendizagem, autonomia e tomada de decisão, análise e síntese, comunicação escrita e oral, iniciativa, inovação e criatividade, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- g) Capacidade de elaboração de textos científicos, manuais de procedimento e relatórios em português e em inglês.

6 — Local de trabalho — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, Vila Real.

7 — Remuneração: Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da carreira correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objeto de negociação com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Nível habilitacional: Licenciatura na Área de Ciências da Vida, sob pena de exclusão, a que corresponde o grau de complexidade funcional 3 de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Face aos princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento pode ser feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da mesma lei, conforme autorização concedida por despacho do Reitor de 21 de novembro de 2012.

11 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da UTAD idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação se publicita com o presente procedimento.

12 — Formalização das candidaturas: As candidaturas, dirigidas ao Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, são obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica da UTAD em www.utad.pt, podendo ser remetidas pelo correio, desde que registadas e com aviso de receção, para os Serviços de Recursos Humanos, Edifício de Geociências, Piso 2, Apartado 1013, 5000-801 Vila Real, ou entregues pessoalmente na mesma morada, das 09H às 12.30H e das 14H às 17.30H.

13 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura:

13.1 — Para candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

d) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

e) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, antiguidade na categoria e na carreira e as atividades que vem desenvolvendo e desde que data, exceto no caso de candidatos trabalhadores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que se encontram dispensados da apresentação dos documentos previstos na presente alínea;

f) Comprovativos das avaliações do desempenho relativas aos três últimos anos;

g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

13.2 — Para candidatos sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

a) *Curriculum Vitae* detalhado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

d) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

e) Documentos comprovativos das funções desempenhadas, emitidos pelas respetivas entidades empregadoras;

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

Os candidatos pertencentes à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O não preenchimento ou preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, é motivo de exclusão.

A não apresentação dos documentos referidos determina a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

Na apresentação da candidatura ou de documentos através de correio registado com aviso de receção, atende-se à data do respetivo registo. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

14 — Métodos de seleção: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, face às necessidades funcionais acima referenciadas e à importância que assume o celeridade no contexto do regular funcionamento dos Serviços para que é aberto o procedimento, o presente recrutamento tem pois caráter de urgente. Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório complementado com um método de seleção facultativo, respetivamente, avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS), a saber:

a) Avaliação curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal deverão ser considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: Habilitação Académica, Formação Profissional, Experiência Profissional.

b) Entrevista profissional de seleção: visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15 — No caso de o candidato se encontrar na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular e entrevista de avaliação das competências, exceto quando afastados por escrito pelos candidatos.

16 — Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, tendo em conta a celeridade necessária em razão da urgência deste recrutamento, os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do método de seleção obrigatório;

b) Aplicação do método facultativo apenas aos primeiros 6 candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do método facultativo aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do presente procedimento concursal.

17 — Valoração dos métodos de seleção: os métodos de seleção serão valorados da seguinte forma:

a) Avaliação curricular: A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, segundo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

HA = Habilitação Académica/titularidade de grau académico

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

b) Entrevista profissional de seleção — é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

18 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A classificação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores e obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,6 AC + 0,4 EPS$$

19 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Composição do júri:

Presidente: Prof.ª Doutora Ana Maria Araújo de Neves Nazaré Pereira: Diretora da Unidade de Microscopia Eletrónica;

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Pedro Manuel de Melo Bandeira Tavares: Diretor da Unidade de Microscopia Eletrónica

Dra. Eliana da Costa Henriques de Barros: Diretora dos Serviços de Recursos Humanos

Vogais suplentes:

Dr.ª Cristina Maria Lacerda Baptista, Diretora dos Serviços Académicos

Dr.ª Lúcia da Anunciação de Carvalho Fernandes Gonçalves, Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

21 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação da cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da UTAD e disponibilizada na sua página eletrónica em www.utad.pt.

23 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, por uma das seguintes formas e na ordem em que são indicadas:

a) E-mail remetido para o endereço eletrónico comunicado pelo candidato no requerimento de candidatura apresentado no presente procedimento concursal.

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública.

24 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior

25 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da UTAD e disponibilizada na sua página eletrónica em www.utad.pt.

26 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da UTAD em www.utad.pt.

27 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Quotas de Emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura a incapacidade e o tipo de deficiência.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, num jornal de expansão nacional, por extrato e no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, e ainda, por extrato a partir da data da referida publicação, na página eletrónica da UTAD.

30 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (reserva de recrutamento interna).

19 de dezembro de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.
206615702

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 17279/2012

Lista unitária de classificação final de candidatos aprovados

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento concursal comum para categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico, aberto com publicação pelo Aviso n.º 11053/2012, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 159 — 17 de agosto de 2012.

Maria Fernanda Lima Simões — 17,97 valores
Pedro Hugo Ferreira Nogueira — 16,08 valores
Rute Ruivo Barata — 15,55 valores
Elisabete Sofia Felício da Costa — 13,87 valores
Patrícia da Costa Fernandes Talina — 13,65 valores
Carla Sofia Dos Santos Feijão — 13,27 valores

A presente lista foi homologada por despacho da Administradora para a Ação Social, de 13 de dezembro de 2012, e publicitada na respetiva página eletrónica.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto).

14 de dezembro de 2012. — O Presidente do Júri, *Nuno Amaral Jorge*.
206616237

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 17280/2012

Por ter saído com inexactidão o texto do Aviso n.º 16433/2012, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 237, de 07 de dezembro de 2012, considera-se sem efeito.

20-12-2012. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.
206619526

Aviso n.º 17281/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 23.11.2012 do Vice-Presidente João Benjamim Rodrigues Pereira

do Instituto Politécnico de Coimbra, no uso de competência delegada, foi autorizada a contratação da Licenciada Anabela Simões Gonçalves Ferreira, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 01.12.2012, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, para os Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra.

20.12.2012. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.
206619623

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 17282/2012

Por despacho de 22 de novembro de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista unitária de classificação final do Concurso Documental para a categoria de Professor Adjunto área disciplinar de Artes Plásticas, publicitado através do Edital n.º 396/2012 no D.R. n.º 79, da 2.ª série de 20.04.2012:

Lista unitária de classificação final

Candidatos	Classificações
Teresa Isabel Matos Pereira	42,2 pontos
Ana Bela Figueiredo Mendes	35,75 pontos
Ana Maria Garcia Nolasco da Silva	34,15 pontos
Maria Paula Pinto Soares	32,8 pontos
Luis Filipe Mariz de Matos Ferreira	32,35 pontos
Nuno Miguel Chuva Vasco	30,1 pontos
António Serafim Pereira	28,2 pontos
José Pedro Rangel dos Santos Regatão	24,5 pontos
Susana Maria Simões Martins	16,35 pontos
Pedro Miguel de Barros Ventura	13,5 pontos

18 de dezembro de 2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.
206614788

Despacho (extrato) n.º 16541/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.08.2012, foram autorizadas as renovações das mobilidades internas intercarreiras, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, pelo período de um ano com efeitos a partir de 01.09.2012, dos seguintes docentes:

António Luís Melo dos Santos, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 9, índice 340 da Tabela dos Docentes do Ensino Básico e Secundário;

Carlos Telo Rodrigues, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 8, índice 299 da Tabela dos Docentes do Ensino Básico e Secundário;

Maria Natália dos Santos Vieira, auferindo o vencimento correspondente ao índice 151 da Tabela dos Docentes do Ensino Básico e Secundário;

Paula Cristina Cerqueira Araújo Elvas Nunes, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 188 da Tabela dos Docentes do Ensino Básico e Secundário.

13.12.2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
206619712

Despacho (extrato) n.º 16542/2012

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de setembro de 2011, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em mobilidade interna intercarreiras, com Ana Bela Figueiredo Mendes, como professora adjunta convidada em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 1 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

13 de dezembro de 2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
206619461